



ERRATA I COM PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

Concorrência Eletrônica

EDITAL CE Nº 0074/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DA CENTRAL DE MATERIAIS ESTERELIZÁVEIS DA MATERNIDADE CARMELA DUTRA, LOCALIZADA NA RUA IRMA BENWARDA 208, – CEP 88015-270 – FLORIANÓPOLIS – SC, conforme especificações constantes dos Anexos I a XIV.

No Edital, Página 12 de 64,

Onde se Lê:

10.1.2 - Comprovação de que a Licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, os seguintes profissionais da Equipe Técnica Mínima:

Tabela 1 – Equipe técnica mínima

Formação/Especialidade	Quantidade
Arquiteto(a) e Urbanista ou Engenheiro(a) Civil	1
Engenheiro(a) Eletricista	1

10.1.3 - Em relação à qualificação técnico-profissional, para a equipe técnica mínima, a licitante deverá apresentar conforme artigo 67 da Lei n.º 14.133 /2021, na data prevista para a entrega da proposta, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, ou seja, **Certidões de Acervo Técnico (CAT) com Atestado** de obras ou serviços concluídos, emitida(s) pelo CREA competente e/ou CAU, que comprove(m) ter o profissional responsável técnico executado ou participado de execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da presente licitação, ou seja, **obras novas ou reformas hospitalares**.

Leia-se:

10.1.2 Comprovação de que a Licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, os seguintes profissionais da Equipe Técnica Mínima:

Tabela 1 – Equipe Técnica mínima

Formação/Especialidade	Quantidade
Arquiteto e Urbanista ou Eng.Civil	1
Engenheiro Eletricista	1
Engenheiro Mecânico	1

10.1.3 - Em relação à qualificação técnico-profissional, para a equipe técnica mínima, a licitante deverá apresentar conforme artigo 67 da Lei n.º 14.133 /2021, na data prevista para a entrega da proposta, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, ou seja, **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) com Atestado** de obras ou serviços concluídos, emitida(s) pelo CREA competente e/ou CAU, que comprove(m) ter o profissional responsável técnico executado ou participado de execução de obra(s) ou serviço(s) de características semelhantes ao objeto da presente licitação, ou seja, **obras novas ou reformas hospitalares e acervo técnico compatível com os serviços de climatização com ventilação e exaustão.**

Conforme art. 55 § 1º da Lei nº 14.133/2021 a data de abertura e início da disputa será prorrogada para o dia 09/07/2025 às 17:00hs.

Florianópolis, 06 de junho de 2025

Jerry Edson Comper
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade